



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

REQUERIMENTO Nº

0759 / 2020

Requer a transcrição, para os anais desta Casa Legislativa Municipal, da matéria "84% dos países da OCDE têm ensino domiciliar legalizado", publicada no sítio eletrônico Expresso Ceara (<https://www.expressoceara.com.br>), edição de 07/02/2020.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O Vereador Jorge Pinheiro, *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, e após ouvido o Plenário, requer a transcrição para os anais da Câmara Municipal de Fortaleza, conforme o art. 156, VII do Regimento Interno, da matéria "84% dos países da OCDE têm ensino domiciliar legalizado", publicada no sítio eletrônico Expresso Ceara (<https://www.expressoceara.com.br>), edição de 07/02/2020.

Requer, ainda, que se dê ciência do teor deste requerimento ao Sr. Rodrigo G de Almeida, Diretor Editor de Jornalismo do Expresso Ceará, Rua São Cristovão, 27, Centro, Eusébio - CE, 61760-000.


Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de Dezembro de 2020.


JORGE PINHEIRO - DC

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

14 FEV 2020

14 h 31 min


Servidor (a)

09 de fevereiro de 2020

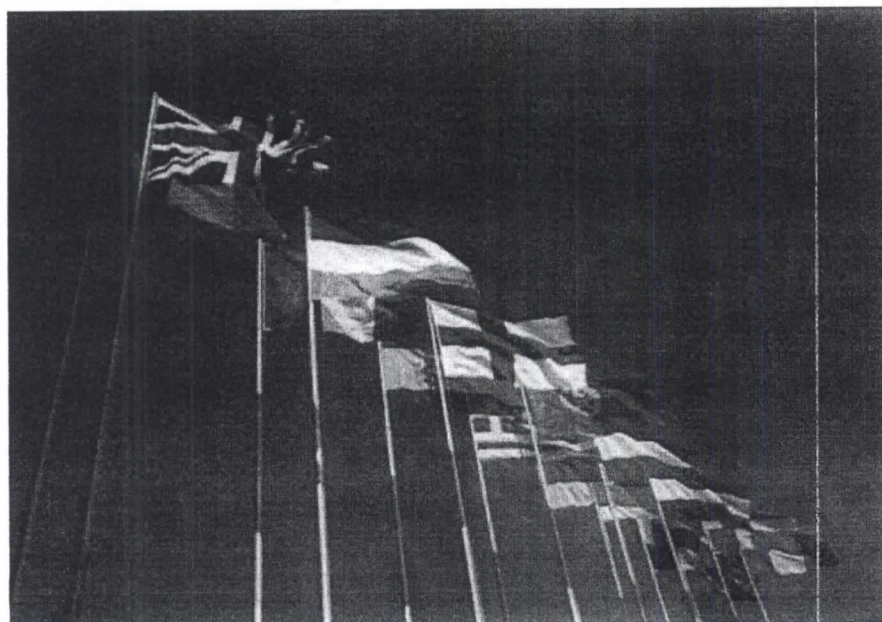
Expresso
CEARÁ

HOME NOTÍCIAS POLÍTICA COTIDIANO ECONOMIA ESPORTES RELIGIÃO EXPEDIENTE CONTATO



EDUCAÇÃO

84% dos países da OCDE têm ensino domiciliar legalizado



Da Redação © 07/02/2020

No mês passado, tornou-se público o apoio que o governo de Donald Trump deu ao Brasil para que o país tenha prioridade na fila de pretendentes a ingressar na OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), entidade que reúne os países economicamente mais desenvolvidos do mundo. O acesso a esse seleto grupo, que hoje tem 36 membros, funciona como um selo de qualidade para investidores de peso, possibilitando a atração de recursos internacionais nada desprezíveis, além da possibilidade de empréstimos em bancos mundiais a juros baixos, entre outros benefícios.

Poucos notam, porém, que, além de serem ricos, politicamente estáveis e apresentarem bom índice de desenvolvimento humano, outra característica que une a maioria dos países que compõe a OCDE é a liberdade educacional. Dos 36 membros, 30 (84%) têm o ensino domiciliar legalizado. A maioria na forma de regulamentação específica, outros por meio de permissão concedida pela própria constituição nacional.

Na verdade, se formos rigorosos na análise, apenas três (Alemanha, Suécia e Lituânia) é que possuem alguma lei proibindo a prática explicitamente. No caso de Grécia, Espanha e Holanda, há disputas interpretativas quanto à legislação local ou restrições que tornam a prática muito difícil, mas não uma proibição propriamente dita.

ASSINE

Assine para receber notícias em primeira mão

Assinar

MAIS VISUALIZADAS

**BAGARRE**

Hering faz campanha pró aborto e volta atrás

**POLÍCIA**

Casal é preso após cortar testículos de vítima com facão enferrujado

**POLÍTICA**

Temos que destruir o governo Bolsonaro, diz Freixo em festa do PT

**CURIOSIDADES**

É possível saber se um bebê é canhoto ou destro antes do parto

**ESPORTES**

Argel cai

**INTERNACIONAL**

Nuvem de morcegos aterroriza uma cidade na Austrália

Holanda, há disputas interpretativas quanto à legislação local ou restrições que tornam a prática muito difícil, mas não uma proibição propriamente dita.

Em 2010, aliás, como parte de uma pesquisa mais ampla, a organização publicou um estudo detalhado envolvendo 27 países sobre ensino domiciliar. O questionário revela claro apoio da organização à modalidade. Confira algumas das questões:

É permitido às famílias fornecer a educação obrigatória por meio da modalidade de ensino domiciliar?

As oportunidades para as famílias educarem seus filhos foram ampliadas pela legislação desde 1985?

As reformas reduziram as restrições para o ensino domiciliar?

As reformas incluíram novos mecanismos de financiamento que promovem o ensino domiciliar?

Os fundos públicos são usados para apoiar o ensino domiciliar?

Aos estudiosos do assunto, recomendo a leitura da íntegra. A parte referente ao ensino domiciliar começa na página 64.

Confira abaixo a lista de países membros da OCDE onde não há proibição ao ensino domiciliar, sendo a modalidade reconhecida ou regulamentada:

Austrália
Áustria
Bélgica
Canadá
Chile
República Tcheca
Dinamarca
Estônia
Finlândia
França
Hungria
Islândia
Irlanda
Israel
Itália
Japão
Korea
Letônia
Luxemburgo
México
Nova Zelândia
Noruega
Polônia
Portugal
Eslováquia